

SANESALTO SANEAMENTO S/A

CNPJ - 02.724.983/0001-34

NIRE - 35.300.31500-6

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

I. DATA HORA E LOCAL: Aos 31 de julho de 2020, às 9:00 horas, os acionistas da **SANESALTO SANEAMENTO S.A.**, reuniram-se na Rua 9 de Julho, 849, Bairro Centro, na cidade de Salto, Estado de São Paulo, CEP 13.320-005. **II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a Convocação nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, tendo em vista a presença de 100% dos acionistas, a saber: **CONASA INFRAESTRUTURA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 08.837.556/0001-49, NIRE nº 41.3.0007576-0, sediada na Avenida Higienópolis, 1.601, 7º andar, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86.015-010, neste ato representada por seus diretores **Mário Vieira Marcondes Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 2.031.812-0, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o nº 468.989.729-87, residente e domiciliado na Rua das Jurutês, 160, Bairro Vivendas do Arvoredo, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86.055-750 e **Claudio Roberto de Leoni Ramos**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 742.848 SSP-DF e inscrito no CPF sob o nº 410.655.491-72, residente e domiciliado na Rua Eurico Hummig, 901, apartamento 401, Gleba Fazenda Palhano, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86.050-464; representando 100% do Capital Social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas. **III. MESA:** Assumiu a Presidência **MARIO VIEIRA MARCONDES NETO**, convidando a mim, **CLAUDIO ROBERTO DE LEONI RAMOS** para secretariar os trabalhos. **IV. ORDEM DO DIA** a) Apresentação e aprovação do Relatório da Diretoria sobre o exercício de 2019, acompanhado das demonstrações financeiras; e b) Deliberar sobre a distribuição de alguma remuneração benefício aos acionistas, ou seja, dividendo, juros sobre capital próprio ou eventuais remunerações de capital. **V. DELIBERAÇÕES:** Após a leitura da pauta, os acionistas deliberaram o quanto segue: a) Aprovaram por unanimidade o relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; e b) Foi aprovado por unanimidade a não distribuição de benefícios aos acionistas, ou seja, dividendos, juros sobre o capital próprio ou eventuais remunerações de capital que serão destinados a compensação dos prejuízos acumulados da Companhia. **VI. CONSELHO FISCAL:** Não há, nem foi instalado no presente exercício. **VII.**

Página 1 de 2

SANESALTO SANEAMENTO S/A

CNPJ - 02.724.983/0001-34

NIRE - 35.300.31500-6

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados os documentos referidos nesta Ata, depois de numerados seguidamente e autenticados pelos membros da Mesa. **VIII. PUBLICAÇÃO:** Os documentos referidos nesta ata foram publicados no Diário Oficial União, Seção 3, Edição do dia 29/05/2020, às folhas 108 a 110, e no Diário de Notícias, Edição do dia 29/05/2020, às folhas 05 e 06. **IX. ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembléia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, e sua impressão em lote de folhas soltas, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes a saber: **CONASA INFRAESTRUTURA S.A.**, Salto-SP, 31 de julho de 2020. **Presidente da Assembleia:** MÁRIO VIEIRA MARCONDES NETO; **Secretário da Assembleia:** CLAUDIO ROBERTO DE LEONI RAMOS. A presente é cópia fiel extraída do original.

MÁRIO VIEIRA MARCONDES NETO
PRESIDENTE

CLAUDIO ROBERTO DE LEONI RAMOS
SECRETÁRIO

ACIONISTAS:

CONASA INFRAESTRUTURA S.A.